



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 2.164/2020, 25 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 866 .....	R\$	8.417,50
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita- 1021 .....	R\$	25.030,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 841 - 4718 .....	R\$	0,50
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.012000 - SCFV-Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Estadual		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 844 - 4722 .....	R\$	2,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.450,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 841 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) .....	R\$	0,50
Fonte nº 844 - FIA-SCFV-Serv.de Conviv. e Fortalec. de Vínculos Estadual.....	R\$	2,00
Fonte nº 866 - Portaria 369 - Equip. de Proteção Individual para COVID 19.....	R\$	8.417,50
Fonte nº 1021 - FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19. ....	R\$	25.030,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 29ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e da 7ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de junho de 2020.

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26/6/2020  
Página: 1ª edição 2471

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal